



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 38 ao Projeto de Lei Nº 144/2025 EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Modifica-se o posicionamento dos §§1º e 2º do Art. 4º do presente projeto de lei, alterando a formato atual, passando sua posição para o final da articulação do artigo, após o inciso VI.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 12 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

(assinado digitalmente)

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende apenas adequar o posicionamento dos dispositivos, sem alterar o seu conteúdo.

Em análise à redação da propositura, evidenciamos que há um erro na estruturação e articulação dos dispositivos do Art. 4º, que, além de estar em desacordo com a técnica legislativa (Decreto Federal nº 12.002/2024 que *“Estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos”*) poderá gerar dúvidas de entendimento. Desta forma, propomos uma emenda modificativa para reorganização dos dispositivos contidos no Art. 4º



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BM87740X3YV9S9P7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BM87-740X-3YV9-S9P7